

6.4 — Mérito pedagógico (35 %) — incide sobre a atividade pedagógica, nas suas vertentes de conceção, produção e avaliação, sendo esta dirigida para públicos diversificados e articulada com a atividade científica.

6.4.1 — Docência e participação em projetos pedagógicos (25 %) — avalia-se a docência e a gestão das unidades curriculares, o envolvimento em projetos pedagógicos, a atualização pedagógica, a promoção de atividades pedagógicas tendentes a melhorar os processos de ensino e aprendizagem.

6.4.2 — Conceção de novas unidades curriculares e envolvimento na criação de novos cursos (10 %) — avalia-se a reestruturação de planos de estudos e a criação de novas unidades curriculares. Na avaliação deste parâmetro, deve atender-se ao número, à natureza e à diversidade dos projetos e unidades curriculares e a sua articulação com a atividade científica.

6.5 — Outras atividades relevantes para a missão das instituições de ensino superior a que estão vinculadas/os (20 %) — avalia-se o envolvimento dos candidatos em processos de gestão institucional e de prestação de serviços à comunidade.

6.5.1 — Gestão institucional (10 %) — avalia-se a participação em órgãos de gestão da instituição e de cursos, bem como de serviços ou grupos não previstos nos pontos 6.2 e 6.3. Na avaliação deste parâmetro, deve atender-se ao número, à duração e à diversidade das atividades.

6.5.2 — Participação em projetos de intervenção na comunidade (10 %) — avalia-se a qualidade e o impacto de trabalhos de extensão universitária, de que são exemplo a realização de serviços de consultoria, a participação em equipas de acompanhamento e de avaliação de projetos de intervenção. Na avaliação deste parâmetro deve atender-se ao número e à diversidade e à relevância das atividades.

7 — O Júri tem a seguinte composição:

Presidente: Prof.ª Doutora Maria de Fátima Aires Pereira Marinho Saraiva, Vice-Reitora da Universidade do Porto.

Vogais:

Professor Doutor Justino Pereira de Magalhães, Professor Catedrático do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa;

Professor Doutor *Fernando Ribeiro Gonçalves*, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve;

Professora Doutora *Ana Amélia Costa da Conceição Amorim Soares de Carvalho*, Professora Catedrática da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra;

Professora Doutora Helena Costa Gomes de Araújo, Professora Catedrática da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto;

Professora Doutora Maria Amélia da Costa Lopes, Professora Catedrática da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

8 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 de setembro de 2016. — A Vice-Reitora, Prof.ª Doutora Maria de Fátima Aires Pereira Marinho Saraiva.

209892348

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho n.º 11879/2016

Proposta de nomeação

Chefe de Divisão dos Serviços Administrativos dos Serviços de Ação Social da Universidade da Beira Interior

Na sequência do desenvolvimento do processo de seleção do titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau, para Chefe de Divisão dos Serviços Administrativos, do mapa de pessoal não docente dos Serviços de Ação Social da Universidade da Beira Interior, aberto pelo aviso n.º 7660/2016, publicado do D.R. n.º 116, de 20 de junho, com o código de oferta da BEP 201606/0282, e atendendo à deliberação do júri, concluiu-se que o Mestre Pedro Miguel Almeida Marques reúne os requisitos legais para provimento no cargo de Chefe de Divisão, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que é dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, fundamentando-se ainda nos conhecimentos e experiência que se

evidenciam na nota em anexo, em conformidade com o artigo 21.º do diploma citado.

A nomeação deve produzir efeitos a 01 de outubro de 2016.

Nota Curricular

Identificação

Nome — Pedro Miguel de Almeida Marques
Data de nascimento — 03 de janeiro de 1970

Formação Académica e Profissional:

Licenciatura em Gestão e Mestre em Desenvolvimento Regional Transfronteiriço

Formação Complementar:

Curso de Alta Direção em Administração Pública — CADAP e participação em mais de 30 cursos de formação nas áreas de gestão de processos administrativos, gestão financeira, gestão/aprovisionamento e plataforma eletrónica de compras públicas, Código dos Contratos Públicos, gestão da qualidade, auditorias internas, *coaching*, gestão de conflitos, Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP), contabilidade pública, analítica e orçamental, Sistema de Normalização Contabilística (SNC), consolidação de contas na Administração Pública (AP), fiscalidade aplicada à AP, análise estatística e informática na ótica da análise estatística de dados;

Atividade profissional:

Junho de 2016 até à presente data — Chefe de Divisão de Serviços Administrativos da Universidade da Beira Interior, em regime de substituição;

Junho de 2005 a maio de 2016 — Técnico Superior de 2.ª classe e membro do Conselho Administrativo nos Serviços de Ação Social da Universidade da Beira Interior;

Dezembro de 2004 a maio de 2005 — Diretor Financeiro e Técnico de Contas certificado no setor da construção e obras públicas;

Novembro de 2003 a novembro de 2004 — Formador credenciado pelo IIEFP, tendo sido docente de vários cursos de formação profissional;

Outubro de 1995 a outubro de 2003 — Docente do ensino superior no Instituto Politécnico da Guarda;

26 de setembro de 2016. — O Reitor da Universidade da Beira Interior, *António Carreto Fidalgo*.

209891943

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Edital n.º 877/2016

Anulação do Edital n.º 701/2016, publicado na 2.ª série do Diário da República de 10 de agosto; do Edital n.º 704/2016, publicado na 2.ª série do Diário da República de 10 de agosto; e do Edital n.º 706/2016, — concursos documental para recrutamento de professor adjunto do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

O Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17 de agosto, veio permitir a entrada na carreira a vários docentes que em 1 de setembro de 2009 estavam contratados em regime de tempo integral ou de exclusividade. Com a entrada na carreira dos docentes ao abrigo do Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17 de agosto verifica-se que em algumas situações o número de docentes de carreira já representa a percentagem prevista no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei 7/2010, de 13 de maio, existindo necessidade de se fazer uma reavaliação por áreas científicas e por departamentos.

O IPCA tinha aberto procedimentos de concurso público para cumprimento do previsto no ECPDESP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei 7/2010, de 13 de maio.

Nestes termos e com a fundamentação supra referida e ao abrigo do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de março e pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, do Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 13 de abril de 2011, através do Despacho n.º 6366/2011, torna-se público que, por despacho autorizador n.º 138, de 26 de setembro de 2016 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, José Agostinho Veloso da

Silva, no uso de competências ao abrigo do Despacho n.º 8888/2016, publicado em DR n.º 131, 2.ª série, de 11 de julho, e dos Estatutos do IPCA, são anulados os seguintes concursos públicos:

Edital n.º 701/2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 10 de agosto — Abertura de concurso documental para recrutamento de um Professor Adjunto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Design de Comunicação do Departamento de Arte e Comunicação da Escola Superior de Design do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

Edital n.º 704/2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 10 de agosto — Abertura de concurso documental para recrutamento de um Professor Adjunto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Design Industrial do Departamento de Design Industrial e de Produto da Escola Superior de Design do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

Edital n.º 706/2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 10 de agosto — Abertura de concurso documental para recrutamento de um Professor Adjunto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar Controlo, Automação e Robótica da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

26 de setembro de 2016. — O Vice-Presidente do IPCA, *José Agostinho Veloso da Silva*.

209893611

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Deliberação n.º 1522/2016

Na reunião de vinte de setembro de dois mil e dezasseis e nos termos dos artigos 44.º, 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho Administrativo da Escola Superior de Educação de Coimbra delibera por unanimidade:

1 — Delegar na Vice-Presidente da Escola Superior de Educação de Coimbra, Prof. Doutora Adília Rita Cabral Carvalho e na Secretária da Escola Superior de Educação de Coimbra, Dra. Fátima Isabel Marreca Correia de Oliveira, a competência para autorizar despesa no âmbito das competências do Conselho Administrativo até ao montante de 2500€.

2 — Ratificar todos os atos que, no âmbito dos poderes agora delegados, tenham sido praticados pela Vice-Presidente e pela Secretária da Escola Superior de Educação de Coimbra desde o dia um de julho de dois mil e dezasseis até à publicação da presente deliberação no *Diário da República*.

20.09.2016. — O Presidente, *Rui Manuel Sousa Mendes*. — A Vice-Presidente, *Adília Rita Cabral Carvalho*. — A Secretária, *Fátima Isabel Marreca Correia de Oliveira*.

209889902

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Aviso n.º 12121/2016

Por despacho de 26 de setembro de 2016 do Senhor Vice-Presidente, João Paulo dos Santos Marques, e após anuência do respetivo serviço de origem, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria da Técnico Superior Ana Zita Lopes Baptista de Oliveira no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho de 2014, com efeitos à data do despacho.

26 de setembro de 2016. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.

209892972

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Engenharia do Porto

Aviso (extrato) n.º 12122/2016

Na sequência do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistentes técnicos

do mapa de pessoal do Instituto Superior de Engenharia do Porto, aberto pelo Aviso n.º 12152/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206 de 21 de outubro de 2015, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, com a trabalhadora Sandra Clotilde Queirós Ferreira Ribeiro, tendo ficado posicionado na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, da tabela remuneratória única, na carreira e categoria de assistente técnico, com o período experimental de 30 dias, com efeitos a partir de 26 de setembro de 2016.

26 de setembro de 2016. — A Coordenadora Principal, *Carla Silva*.
209894138

Aviso (extrato) n.º 12123/2016

Na sequência do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistentes técnicos do mapa de pessoal do Instituto Superior de Engenharia do Porto, aberto pelo Aviso n.º 12152/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206 de 21 de Outubro de 2015, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, com o trabalhador Dorinda Maria Castro Silva, tendo ficado posicionado na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, da tabela remuneratória única, na carreira e categoria de assistente técnico, com o período experimental de 30 dias, com efeitos a partir de 26 de setembro de 2016.

26 de setembro de 2016. — A Coordenadora Principal, *Carla Silva*.
209894105

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extrato) n.º 11880/2016

Por despacho de 25 de julho de 2016 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Maria José Brito Alves Martinho — contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Assistente Convocado, em regime de tempo parcial 59 %, do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 01 de setembro de 2016 e término a 31 de agosto de 2017, auferindo a remuneração correspondente a 59 % do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

Sandra Maria da Luz Casaca — contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Assistente Convocado, em regime de tempo parcial 59 %, do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 01 de setembro de 2016 e término a 31 de agosto de 2017, auferindo a remuneração correspondente a 59 % do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

(Contratações isentas de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

16 de setembro de 2016. — O Vice-Presidente, *Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado*.

209891546

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho n.º 11881/2016

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, foram aprovadas as alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Supervisão Pedagógica, da Escola Superior de Educação deste Instituto, anexo ao presente despacho. Esta alteração foi aprovada em reunião do Conselho Técnico Científico do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, realizada em 13 de julho de 2016.

Esta alteração do plano de estudos foi alvo de registo junto da Direção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A-Ef 683/2011/AL01, de 14 de setembro de 2016. Produz efeitos a partir do ano letivo 2016-2017, e resulta do processo de avaliação pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior a que o curso foi sujeito.

Este Despacho revoga o Despacho n.º 1291/2010, de 6 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 19 de janeiro de 2010.

26 de setembro de 2016. — O Presidente do IPVC, *Rui Alberto Martins Teixeira*.